

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do artigo 3.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (“GGND”) informa que, na presente data, foi aprovada uma deliberação social unânime dos respetivos acionistas para eleição de dois novos membros do Conselho de Administração da GGND, passando este órgão a ser composto pelos seguintes membros para o mandato 2019-2021 em curso:

Presidente

Karl Klaus Liebel

Vogais

Jaroslava Korpancová

Gabriel Nuno Charrua de Sousa (CEO)

José Manuel Rodrigues Vieira (COO)

Maria Marta de Figueiredo Geraldes Bastos

Yoichi Onishi (CFO)

Yoichi Noborisaka

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.
Relações com Investidores**Contactos:**
Tel: +351 218 655 428
Fax: +351 218 686 743**Website:** www.galpgasnaturaldistribuicao.pt
Email: ir@ggnd.pt**Morada:**
Rua Tomás da Fonseca, Torre C
1600-209 Lisboa, Portugal

O presente documento pode conter declarações prospetivas, incluindo, sem limitação, relacionadas com resultados futuros, nomeadamente fluxos de caixa, dividendos e retorno acionista; liquidez, despesas de capital e operacionais; níveis de performance e planos, calendários e resultados de execução de projetos; desenvolvimentos no mercado em que a GGND opera; e impactos da pandemia COVID-19 nos negócios e resultados da GGND, que pode divergir significativamente em função de diversos fatores, incluindo oferta e procura de energia, designadamente gás natural e outros fatores de mercado que os afetem; os resultados obtidos com políticas e medidas governamentais, incluindo medidas adotadas em relação ao COVID-19 e para a manutenção do funcionamento das economias e dos mercados nacionais e internacionais; os impactos da pandemia COVID-19 nas pessoas e nas economias; o impacto das medidas adotadas pela GGND para proteger a saúde e segurança dos seus trabalhadores, clientes, fornecedores e restantes stakeholders; as ações dos competidores e contrapartes comerciais da GGND; a capacidade de acesso aos mercados de dívida de curto e médio prazo atempadamente e em condições económicas adequadas; a atuação dos consumidores; outros fatores jurídicos e políticos, incluindo a obtenção de autorizações administrativas necessárias; eventos operacionais ou dificuldades técnicas inesperadas; o resultado de negociações comerciais, incluindo com governos e entidades privadas; e outros fatores apresentados no Relatório & Contas da GGND apresentado à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) em relação ao exercício findo a 31 de dezembro de 2020 e disponível no sítio da internet da GGND (<https://galpgasnaturaldistribuicao.pt/Investors-Investidores/Versao-Portuguesa/Relatorios-e-Contas>). Declarações prospetivas são declarações que não têm por objeto factos históricos e envolvem riscos e incertezas conhecidos e desconhecidos que podem fazer com que os resultados, desempenho ou eventos reais difiram materialmente daqueles expressos ou implícitos em tais declarações prospetivas. Fatores importantes que podem conduzir a que os resultados reais sejam materialmente diferentes das declarações prospetivas encontram-se identificados no Relatório de Gestão e Contas da GGND para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. A GGND e os seus representantes, agentes, trabalhadores, ou consultores não pretendem, e expressamente negam qualquer dever, compromisso ou obrigação de elaborar, divulgar, qualquer complemento, alteração, atualização ou revisão das informações, opiniões ou declarações prospetivas contidas neste relatório com vista a refletir qualquer alteração em eventos, condições ou circunstâncias.